

DECRETO Nº 000111/19 de 2 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001262/18 de 26 de Novembro de 2018.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº 0111/2019

foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RN

Em 02/05/19

DECRETA:

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 17.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02	-			16.000,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00				Material de Consumo
08.02.10.301.0160.1.804-4.4.90.52.00.00.00.00				Equipamentos e Material Permanete

Art 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	17.000,00
----------------------	-----------

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2019

[assinatura]
Cleber Trenhago
Prefeito Municipal